



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2026, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS**, inscrita no CNPJ nº 88.733.811/0001-42, visando o pagamento de taxas de inscrição para o Prefeito Municipal, Nelson Palinski, e para o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Júlio Pluta, para participação do curso AGROINDÚSTRIA FAMILIAR NO RS, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, na sede da FAMURS, em Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais).

Sete de Setembro/RS, 24 de abril de 2026.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO 000073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 53/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, Inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS.

CNPJ: 88.733.811/0001-42

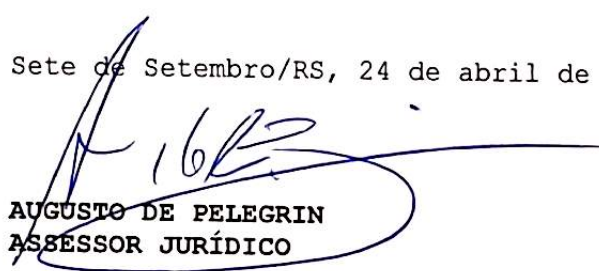
VALOR: R\$ 1.768,00

OBJETO: Taxas de inscrição para curso, Prefeito Municipal e Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, FAMURS.

Vistos.

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente INEXIGIBILIDADE, atende os dispositivos legais e jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 24 de abril de 2026.


AUGUSTO DE PELEGRIN
ASSESSOR JURÍDICO

Rua Edmundo Grassel, 1245 - CEP 97960-000 - Fone (55) 3614-2315/2318

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br